



# Diário Oficial

ANO I N° 249

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 25 de Julho de 2012

### PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2012

“Dispõe sobre a concessão de 60 (*sessenta*) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Sergio Gomes Nonato e dá outras providências”

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder **60 (sessenta) dias** de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração, a partir de 25 de julho de 2012 a 24 de setembro de 2012, conforme Acompanhamento Social, com fundamento no Artigo 126 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, ao servidor Público Municipal, **SERGIO GOMES NONATO**, concursado no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Região Urbana - QE, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Doze.

\_\_\_\_\_  
**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)